



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 133/00

Constitui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas o fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de TOMADA DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em proceder suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

PAULO CESAR DE SOUSA

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR

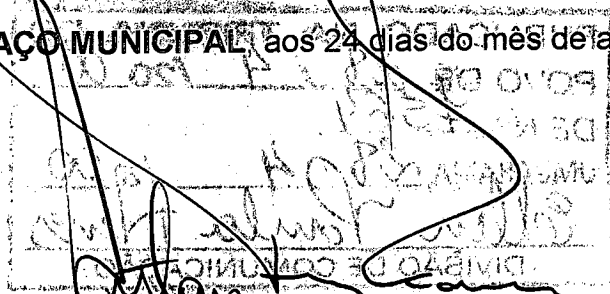
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

ANDRÉ MARTINS BRANCO

JOSÉ PEREIRA LIMA

2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

RAÇO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de abril de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVAÇA
Prefeito Municipal

